



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de novembro de 2019.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
PARA: Núcleo de Protocolo e Informações

Referência:

Processo nº 6195/2019

Proposição: Indicação nº 2966/2019

Autoria:

VER. TONINHO DE JESUS

Ementa: ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a remoção de entulhos e sujeira na calçada no entorno da Escola Cândido Portinari, na Rua dos Cocais (ao lado do Bar do Bizon), no Guaraá, além da instalação de Placas com Advertência de "Proibido Jogar Lixo, Sujeito a Multa".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaboração de Ofício

Ação realizada: Ofício Elaborado

Próxima Fase: Aguardar Resposta

Luiz Santos Miranda
Técnico Legislativo

Fabiane Oshiro Arakaki
Técnico Legislativo